



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 120/2005

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Curricular não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Serviço de Dívida Ativa da Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional Federal da 4ª Região, no seu endereço em Lages, SC.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Serão oferecidas pelo programa de bolsa de estágio curricular não-obrigatório 02 (duas) vagas a alunos do curso de Direito, para desenvolverem atividades no período vespertino.

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Estar regularmente matriculado no 7º semestre do Curso de Direito.
- Não ser parente consanguíneo ou afim, em linha direta ou colateral, além de cônjuge ou companheiro de administrador, orientador ou avaliador do serviço de Dívida Ativa de Lages – SC.
- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, no período vespertino.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecido pela UNIPLAC ou por outra entidade, para custeio de seus estudos.

- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
- Conhecimento de Informática.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **31/08 a 05/09/2005**, junto à Central de Atendimento da Uniplac, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Serviço de Dívida Ativa de Lages – SC e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista a ser agendada, partir do dia **06/09/2005**.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo do Serviço de Dívida Ativa da Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional Federal 4ª Região, em seu endereço em de Lages – SC, na Rua Governador Jorge Lacerda, 126, Centro.

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 31 de agosto de 2005 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação